

Expediente nº 20.27.0229.0004786/2025-68

PORTARIA Nº 3.793/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença por luto à servidora requisitada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos arts. 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos arts. 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Soares de Souza, ocupante do cargo de Secretária, do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, à Disposição do Ministério Público de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 21 a 28 de agosto de 2025, em virtude do falecimento da sua genitora, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 21 a 28 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/11/2025 12:16:24**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004786/2025-68**